



TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento que se faz ao presente contrato, celebrado com a empresa **NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, como segue:

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, sediada na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro – CEP. 23.900-901 – Angra dos Reis – RJ, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. **Roberto Peixoto Medeiros da Silva**, Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, resolve alterar o nome da empresa devido alteração contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, passando a ser denominada a razão social como **NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA** e com endereço na Avenida Geraldo Gobbo, 278 - Santa Cruz, Americana/SP - CEP: 13477-410.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera a razão social da empresa contratada na Ata de Registro de Preços em comento, conforme dispõe o artigo 136, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

[...]

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Angra dos Reis, 19 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Data: 20/03/2026 15:28:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor MAYNARD RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 4501529, para exercer a gestão do Contrato nº 041/2026/SSA, processo SEI nº 2025-15002011, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA RADIOMÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS (MEDIDORES DE RADIAÇÃO) DE USO INDIVIDUAL E PADRÃO, PARA GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE RADIAÇÃO RECEBIDA PELO USUÁRIO E AMBIENTE, NAS UNIDADES DE SAÚDE UP A PEDIÁTRICA, SPA – JACUECANGA E HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA.

Art. 2º – Fica designada a servidora GEYSIELE ANGELICA AFONSO DA SILVA, matrícula nº 4501991, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Fica designado o servidor CARLOS EDUARDO MIRANDA BATISTA, matrícula nº 4501474, para exercer a suplência de Gestão do contrato, e o servidor ANTÔNIO HENRIQUE BESSA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 10391, para exercer a suplência de Fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento que se faz ao presente contrato, celebrado com a empresa NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, como segue:

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, sediada na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro – CEP. 23.900-901 – Angra dos Reis – RJ, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Roberto Peixoto Medeiros da Silva, Secre-

tário de Modernização e Gestão de Pessoal, resolve alterar o nome da empresa devido alteração contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, passando a ser denominada a razão social como NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA e com endereço na Avenida Geraldo Gobbo, 278 - Santa Cruz, Americana/SP - CEP: 13477-410.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera a razão social da empresa contratada na Ata de Registro de Preços em comento, conforme dispõe o artigo 136, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

[...]

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2026.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARILEIA BAUR MUNIZ VIEIRA

Ato: Portaria nº 053/2026/ANGRAPREV

Data: 03/03/2026

Validade: 05/03/2026

Publicação: 05/03/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARILEIA BAUR MUNIZ VIEIRA, Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula 4501982, Referência 105, Padrão “D”, do